



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial-Ba

quinta-feira, 18 de março de 2021 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0578 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0011/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2021.
- » PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2021.
- » PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0008/2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/218.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de manutenção, reparo e configuração dos equipamentos de som do Plenário da Câmara Municipal de Candéial, incluindo a substituição de cabeamento, conectores, abraçadeiras, condutores e quaisquer outros acessórios necessários para a correta colocação dos equipamentos conforme descrito em proposta anexada.

CONTRATADA: EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: 502-218/0001-87
Avenida Manoel Novais, 911,
BAIRRO: Centro
CEP: 48.700.000
MUNICÍPIO: Serrinha/BA

Funcional: 2001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: ROMÁRIO DA SILVA

•VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais.)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Março a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Março de 2021.

Romário Da Silva - Presidente

Ylisson Magaiver da Silva Almeida - Presidente CPL



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA

PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021:** Modifica a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei.
Autores: Luis Claudio de Freitas dos Santos
Milton Cedraz Carneiro Júnior.
- **PROJETO DE LEI 148/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e com associações de Municípios e Dá outras providências.
Discussão E Votação.
Regime de Urgência especial

Romário da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA

PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI 002/2021** - Denomina o Calçadão entre a Rua Coronel José Rufino e a travessa II Coronel José Rufino, com o nome de Lindolfo Roberto de Santana.
Primeira Discussão

Romário da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário